

3ª Semana Acadêmica Integrada

Transformar: Biotecnologia, Sustentabilidade e Educação.

DATA: 09 À 12 DE MAIO



Local: Auditório Vereador Oguidio Peiter
- Câmara de Vereadores de Palmitos - SC

FAOSC
FACULDADE



RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - DIREÇÃO ACADÊMICA

Aprova o REGULAMENTO DA SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA FAOSC 2023/1º

A Direção Acadêmica da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Semana Acadêmica Integrada FAOSC com o tema central TRANSFORMAR: Biotecnologia, Sustentabilidade e Educação;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 19 de abril de 2023.



Lucineide Orsolin
Diretora Acadêmica





REGULAMENTO DA SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA FAOSC 2023/1º

A Direção Acadêmica da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições aprova o Regulamento da Semana Acadêmica Integrada FAOSC 2023/1º abaixo descrita.

1. DATA, TEMA, OBJETIVO E METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA FAOSC

Art.1 – A Semana Acadêmica Integrada FAOSC 2023/1º é um evento sem fins lucrativos que ocorrerá nos dias 09,10, 11 e 12 de Maio de 2023 e será realizada para a comunidade estudantil e consecutivamente aberta a comunidade em geral, bem como demais profissionais. O tema da 3ª Semana Acadêmica Integrada será *“TRANSFORMAR: Biotecnologia, Sustentabilidade e Educação”* com o objetivo de aprimorar a formação acadêmica através da interdisciplinaridade curricular e da interação entre os estudantes de Graduação, Pós-Graduação e nível técnico.

Parágrafo Único: O tema *“TRANSFORMAR: Biotecnologia, Sustentabilidade e Educação”* foi adotado em decorrência do processo de recuperação sócio-econômico pós-pandemia e dos avanços necessários que foram reconhecidos durante o isolamento, bem como o termo Transformar representa as mudanças do conceito empresarial e da lógica educativa e relacional da sociedade. A metodologia de realização da Semana Acadêmica Integrada FAOSC será presencial, e a presença será registrada através de sistema eletrônico - ‘QR Code’

Art.2 – A Semana Acadêmica Integrada FAOSC será realizada por meio de representação discente e docente, com apoio das coordenações e direção, bem como de apoiadores externos, no qual o uso de taxas e patrocínios serão utilizados para custear o evento.

2. CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO /TAXAS/VAGAS

Art.3 - O credenciamento/inscrição para participação será efetuado através dos seguintes meios e regras:





a) Estudantes FAOSC (em todos os níveis):

- I – Meio online através do Site www.faosc.edu.br – aba eventos inscrição, modal e banner interativo e/ou;
- II – Presencialmente na unidade da FAOSC em Palmitos/SC;
- III – Período de inscrição será de 20/04/2023 à 05/05/2023 com objetivo de participar e receber a certificação;
- IV – Para certificação, tornar-se-á necessário recolhimento da taxa de inscrição junto a Secretaria Acadêmica ou conforme indicação de conta/pix disponível na aba online com valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);
- V – Vagas são limitadas ao espaço do local: 245 (duzentos e quarenta e cinco participantes) ;
- VI – Estudantes da graduação que não desejam participar da semana acadêmica, mas que deveriam cumprir carga-horária de componentes curriculares conforme o calendário acadêmico, deverão participar na noite equivalente a aula, registrando a entrada como Inscrição Livre no local do evento. A não participação, acarretará em falta no componente curricular equivalente.

b) Comunidade Geral e Profissionais:

- I – Meio online através do Site www.faosc.edu.br – aba eventos inscrição, modal e banner interativo e/ou;
- II – Presencialmente na unidade da FAOSC em Palmitos/SC;
- III – Período de inscrição será de 20/04/2023 à 05/05/2023 com objetivo de participar e receber a certificação;
- IV – Para certificação, tornar-se-á necessário recolhimento da taxa de inscrição junto a Secretaria Acadêmica ou conforme indicação de conta/pix disponível na aba online no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- V – Vagas são limitadas ao espaço do local: 245 (duzentos e quarenta e cinco participantes).

c) Inscrições Livres:

- I – Inscrições Livre ocorrem no local e são utilizadas para assistir apenas a palestra pertencente a agenda da noite;
- II – Entrada Gratuita, mas condicionada a disponibilidade de vaga, conforme orientação da Comissão Organizadora do Evento;
- III – Interessados em Declaração de participação deverão recolher taxa via conta/pix no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme orientação do sistema de inscrição;





V – Vagas são limitadas ao espaço do local e a disponibilidade no ato da inscrição livre.

Parágrafo Único: Grupos escolares ou pertencentes a empresas podem enviar e-mail de reserva para noites isoladas através do e-mail: reserva.semana.academica@faosc.edu.br contendo no assunto: RESERVA DE VAGAS, no corpo do texto referendar a origem dos participantes (empresa, escola, etc), número de participantes e data da palestra de interesse, bem como sinalizar o interesse de certificação. Aguardar confirmação do e-mail e demais orientações.

Art.4 – Disposições gerais:

I - O valor da Taxa de inscrição integral possibilitará participar de todas as noites com direito a certificação;

II - Após pagamento, havendo desistência não será reembolsado;

III – Declaração de participação para inscrições Livres é fornecida mediante taxa contida na alínea 'c', inciso III, e não receberá reembolso mediante pagamento e desistência ou falta;

IV – Havendo cancelamento de algum palestrante, por qualquer que seja o motivo, será substituído imediatamente por outro, não havendo reembolso de taxas devido a substituição;

V – O não pagamento da taxa não gerará certificado, mas o estudante que estiver com aulas programadas nestes dias e que foram transferidas/computadas pela Semana Acadêmica poderá assistir as palestras, dessa forma, garantindo frequência nos componentes curriculares e o aperfeiçoamento do aprendizado.

3. LOCAL: HORÁRIO, CRONOGRAMA E CARGA HORÁRIA

Art. 5 – A 3ª Semana Acadêmica Integrada FAOSC ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal de Palmitos/SC situada na R. Lauro Müller, 425 - Centro, Palmitos - SC, 89887-000. Segue horário e cronograma abaixo:

I – Horário de abertura do credenciamento de entrada e registro 'QRCode':

18h30 às 19h15m;

II – Início do protocolo de abertura e palestras às 19h30m;

III – Previsão registro de saída entre 21h40m – 22h00m

IV – Cronograma segue tabela:

DATA	CRONOGRAMA	CARGA-HORÁRIA
09/05/2023 – Terça-Feira	Palestra	5h





10/05/2023 – Quarta-Feira	Palestra	5h
11/05/2023 – Quinta-Feira	Palestra	5h
12/05/2023 – Sexta-Feira	Noite de Confraternização Universal dos Estudantes FAOSC (Reserva de espaço cultural e/ou de entretenimento) – Computação de horas Livre de participação	5h
TOTAL		20h

Parágrafo Único: A data do dia 12/05/2023 foi escolhida como registro de 5h concedido a integração estudantil, logo, fica a critério do estudante participar livremente da Noite de Confraternização Universal dos Estudantes FAOSC em local reservado e divulgado nos protocolos do evento, bem com participar de outras palestras que poderão ocorrer na cidade e região. Ainda, a carga-horária referente a Confraternização Universal somente poderá ser adquirida/acessada no certificado ou declaração pelos estudantes da FAOSC.

4. CERTIFICAÇÃO

Art.6 – A Certificação da Semana Acadêmica Integrada FAOSC segue a modalidade: a) total no montante de 20h/a referente a participação nos 04(quatro) dias do evento; b) parcial envolvendo a proporcionalidade dos dias participados; c) declarada para período de 01(um) encontro ou apenas 01(uma) palestra. A Certificação fica condicionado:

I – Registro de horas, dar-se-á a partir do cumprimento da carga horária, cuja participação nos dias seja validada através do sistema Qr Code do evento na entrada e saída conforme horário autorizado descrito pelo protocolo/cerimonialista;

II – A Certificação somente será realizada mediante registro diário de presença através do sistema junto a mesa de credenciamento sob orientação dos Recepcionistas;

IV – No dia 12/05/2023, após o fim da Semana Acadêmica Integrada, o sistema iniciará a contagem das horas para produção dos certificados ou declarações.





- V – As formas de certificação descritas neste Regulamento estarão disponíveis para retirado após 15 dias do término da Semana Acadêmica Integrada junto a Secretaria Acadêmica FAOSC, podendo em critério ser enviado no meio digital, conforme instrução prestada durante o evento;
- VI – Qualquer situação adversa a este regulamento fica condicionado a verificação da Direção Geral FAOSC.

5. PEDIDOS DE PATROCÍNIO/APOIO

Art. 7 – A Semana Acadêmica Integrada FAOSC não possui fins lucrativos, logo, os pedidos de patrocínio serão realizados mediante emissão de ofícios direcionados aos estabelecimentos comerciais da cidade Palmitos e região. Seguindo o fluxo a seguir:

I – Os ofícios serão emitidos pela Direção Acadêmica ou Administrativa em duas (02) duas vias, sendo que (01) uma deverá ficar com a entidade/empresa/pessoa física doadora e outra retornará a FAOSC contendo autorização do valor a ser cobrado e o direito de utilizar o nome e imagem para divulgação do apoio prestado.

II – Será realizado pela FAOSC pesquisa a respeito das possíveis fontes de patrocínio/apoio, as quais serão distribuídas para mesmos discentes ou docentes participantes da comissão de organizadora para contatar as entidades/empresas/pessoas físicas para a possibilidade de doação.

III – O valor arrecados com os patrocínios/apoios será utilizado para custear o evento, sendo as possíveis despesas: Material divulgação, diária dos Palestrantes, custo de palestras, locação de espaços, objetos ou eletrônicos, decoração, transporte, vestimenta dos estudantes organizadores, etc).

IV – Os valores de patrocínio seguem a tabela abaixo:

PATROCINADORES/APOIADORES	R\$
Pessoa Física e/ou Famílias	100,00
Empresas de Pequeno Porte	200,00
Empresas de Médio Porte	300,00
Empresas de Grande Porte	500,00
Doações Livres – sem indicação da empresa ou doador	Livre

V – Os apoiadores/patrocinadores terão seus nomes e logomarcas referendados durante todo evento no protocolo oficial e nas imagens dos vídeos publicitários.

VI – Os valores de apoio/patrocínios deverão ser repassados em conta/pix da Instituição ou em espécie junto ao setor financeiro com aquisição de protocolo de acolhida.





VII – Uma vez realizado o aceite de patrocínio não haverá reembolso por cancelamento.

VIII - Demais situações não contidas neste regulamento sobre apoio/patrocínio deverá ser consultada a comissão do evento.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Art.8 – A Comissão Organizadora do Evento da 3ª Semana Acadêmica FAOSC é constituída pela Direção Administrativa, Direção Acadêmica e Coordenadores de curso. Caberá a comissão:

I – Organizar e Gestar o Evento;

II – Divulgar entre a comunidade estudantil e externa a realização do evento;

III – Escalar discente e docentes para auxiliar no processo de realização do evento;

IV – Buscar apoiadores/patrocinadores;

V – Constituir a comissão de avaliação e julgamento de todos os pedidos referentes ao evento ou situações não contidas neste regulamento.

7. VETOS, PROIBIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

Art.9- É proibida a colagem de cartazes e perfuração nas paredes dos espaços cedidos, bem como mexer nos quadros da galeria e armários sem autorização.

Art. 10- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas e praticar atos ilícitos nas dependências do espaço cedido.

Art.11 – Determina-se, as seguintes situações:

I – Qualquer situação de saúde incapacitante/proibitiva para presença física, bem como atestados de afastamento gerais devem ser protocolados até horário de 18h00 do dia 12/05/2023, para abono de falta em caso de estudantes em obrigatoriedade de carga horária;

II – Qr Code é recebido pelo sistema do evento, sendo este um documento intransferível, logo a validação é de inteira responsabilidade do Estudante/Participante no horário determinado e avisado no protocolo do Evento, ou seja, não é permitido que outra pessoa execute a validação;

III – Não é permitido validação de horas fora do horário pré-determinado;

IV – Saídas antecipadas por causas justificadas, pessoais ou adversas, não possibilitam validação, sendo o caso registrado para posterior análise da Comissão FAOSC;

V – Não é permitido alterar a ordem das cadeiras ou a disposição dos espaços devido as normas de uso do Local;





- VI – Não é permitida a entrada de Crianças ou Menores sem supervisão ou sem o devido registro de inscrição ou comunicação antecipada a organização Institucional em virtude do número de vagas contingenciado;
- VII – Reitera-se que é proibido a entrada de alimentos, bebidas, chimarrão ou objetos do gênero;
- IX – É proibido o uso de aparelhos telefônicos para atender chamadas dentro do evento, orientando-se o modo silencioso;
- X – Qualquer descumprimento deste Regulamento acarreta na perda das validações e da participação deste evento enquanto forma de sanção legal;
- XI - Qualquer situação não contida neste Regulamento fica a encargo da Comissão Organizadora do Evento determinar.

8. ORIENTAÇÕES COFFEE BREAK

Art.12 – Coffee Break será servido em horário determinado pelo protocolo do Evento e anunciado pelo cerimonialista, sendo o consumo restrito ao espaço reservado, não sendo autorizado retirado de bebidas ou alimentos para consumo na plenária de participação.

Palmitos/SC, 19 de abril de 2023.



Lucineide Orsolin
Direção Acadêmica FAOSC

